Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº436 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1 967.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Prefeito Municipal de Miguel Pereira, autorizado a assinar Convênio com a COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E APLICAÇÃO /- DOS RECURSOS DO P. N. E.-SALÁRIO-EDUCAÇÃO FEDERAL, para a construção de/ uma unidade escolar no Município de Miguel Pereira, conforme Convênio Padrão, no montante de Ncr$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros novos).

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigôr, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 22 de novembro de 1 967.

Manoel Guilherme Barbosa
- Prefeito Municipal -